

AVALIAÇÃO ATUARIAL

14 de maio de 2010

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. INSTITUIDOR, SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS	6
2.1. Instituidor:.....	6
2.2. Segurados:.....	6
2.3. Beneficiários:.....	6
3. DATA BASE DOS DADOS E DA AVALIAÇÃO	7
4. ESTATÍSTICAS DA MASSA	8
4.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Beneficiários	8
4.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos	9
4.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes.....	10
4.4. Aposentadorias Programadas (*)	13
4.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas.....	14
5. ELENCO DOS BENEFÍCIOS PROPOSTOS	17
5.1. Benefícios do Plano:.....	17
5.1.1. Aos Segurados do Plano:	17
5.1.2. Aos Beneficiários do Plano:	17
6. CONDIÇÕES, CARÊNCIAS E FÓRMULA DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO.....	18
6.1. Aposentadorias:	18
6.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):	20

6.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):	21
6.2. Pensões:	23
7. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO.....	25
7.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:.....	25
7.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:	25
7.3. Quanto às Despesas Administrativas:	25
7.4. Quanto ao Valor da Compensação Previdenciária:	26
8. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS	27
8.1. Regime Financeiro e Método de Financiamento utilizado:.....	27
8.2. Taxa de Juros: 6% a.a.....	27
8.3. Tábuas Biométricas:	27
8.4. Hipóteses Atuariais:.....	28
9. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL	29
10. CUSTO TOTAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS	30
10.1. Valor Atual Total das Obrigações do RPPS com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros Servidores:.....	30
10.2. Valor Total Percentual das Obrigações do RPPS:	31
10.3. Deduções Totais das Obrigações do RPPS:.....	31
11. SEGREGAÇÃO DE MASSAS	34

12. SEGREGAÇÃO DE MASSAS ADOTADA	36
13. FUNDO DE PREVIDÊNCIA	38
13.1. Valor Atual das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros Servidores:.....	38
13.2. Valor Total Percentual das Obrigações do Fundo de Previdência:	39
13.3. Médias Gerais dos Servidores Ativos do Fundo de Previdência:	40
13.4. Plano Contributivo Proposto ao Fundo de Previdência:	41
13.5. Deduções das Obrigações do Fundo de Previdência:.....	42
14. FUNDO FINANCEIRO	43
14.1. Valor Atual das Obrigações do Fundo Financeiro com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros Servidores:.....	43
14.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos do Fundo Financeiro:.....	44
14.3. Médias Gerais dos Inativos do Fundo Financeiro:.....	44
14.4. Plano Contributivo Proposto ao Fundo Financeiro:	45
14.5. Deduções Totais das Obrigações do Fundo Financeiro:	46
15. FUNDO DOS MILITARES.....	47
15.1. Valor Atual das Obrigações do Fundo dos Militares com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros Servidores:.....	47

15.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos do Fundo dos Militares:	48
15.3. Médias Gerais dos Inativos do Fundo dos Militares:	48
15.4. Plano Contributivo Proposto ao Fundo dos Militares:	49
15.5. Deduções Totais das Obrigações do Fundo dos Militares:	50
16. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	51
16.1. Fluxo Anual de Receitas e Despesas - Fundo de Previdência:	51
16.2. Fluxo Anual de Receitas e Despesas - Fundo Financeiro:	53
16.3. Fluxo Anual de Receitas e Despesas - Fundo dos Militares:	55
16.4. Composição das Despesas Previdenciárias – Grupo Total:	57
17. PARECER ATUARIAL	59
17.1. Dados Cadastrais	59
17.2. Modelo de Financiamento Implantado	59
17.3. Resultados da Avaliação - Fundo Previdenciário	60
17.4. Resultados da Avaliação - Fundo Financeiro	60
17.5. Resultados da Avaliação - Fundo dos Militares	61
17.6. Contribuição para Custeio Administrativo	61
17.7. Considerações Finais	61

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos atuariais do **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas** e estabelecer um novo modelo de financiamento que proporcione um perfeito equilíbrio financeiro e atuarial ao plano previdenciário.

Esta avaliação foi desenvolvida em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Contempla, ainda, as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos da Emenda Constitucional nº. 20, Emenda Constitucional nº. 41 e Emenda Constitucional nº. 47.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

2. INSTITUIDOR, SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS

2.1. Instituidor: Governo do Estado de Alagoas – Poderes: Executivo, Judiciário e Legislativo, Ministério Público e Tribunal de Contas;

2.2. Segurados: Os servidores titulares de cargo efetivo vinculados aos instituidores acima indicados, ativos e inativos e os militares estaduais da ativa e da reserva remunerada, incluindo os magistrados, os membros do Ministério Público e os conselheiros do Tribunal de Contas;

2.3. Beneficiários: Os pensionistas do Estado que recebem benefício em face da relação de dependência havida com os segurados indicados no item 2.2.

3. DATA BASE DOS DADOS E DA AVALIAÇÃO

Os dados cadastrais fornecidos pelo **Governo do Estado de Alagoas**, que serviram de base para esta avaliação, referem-se ao mês de **dezembro de 2009** e são dados do Poder Executivo.

Para avaliação desses dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes, enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação.

Na comparação indicada, os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão no Estado;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Beneficiários;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados consistentes para a realização desta avaliação atuarial.

Cabe informar que **os dados do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Assembléia Legislativa não foram fornecidos a tempo para a elaboração deste trabalho.**

4. ESTATÍSTICAS DA MASSA

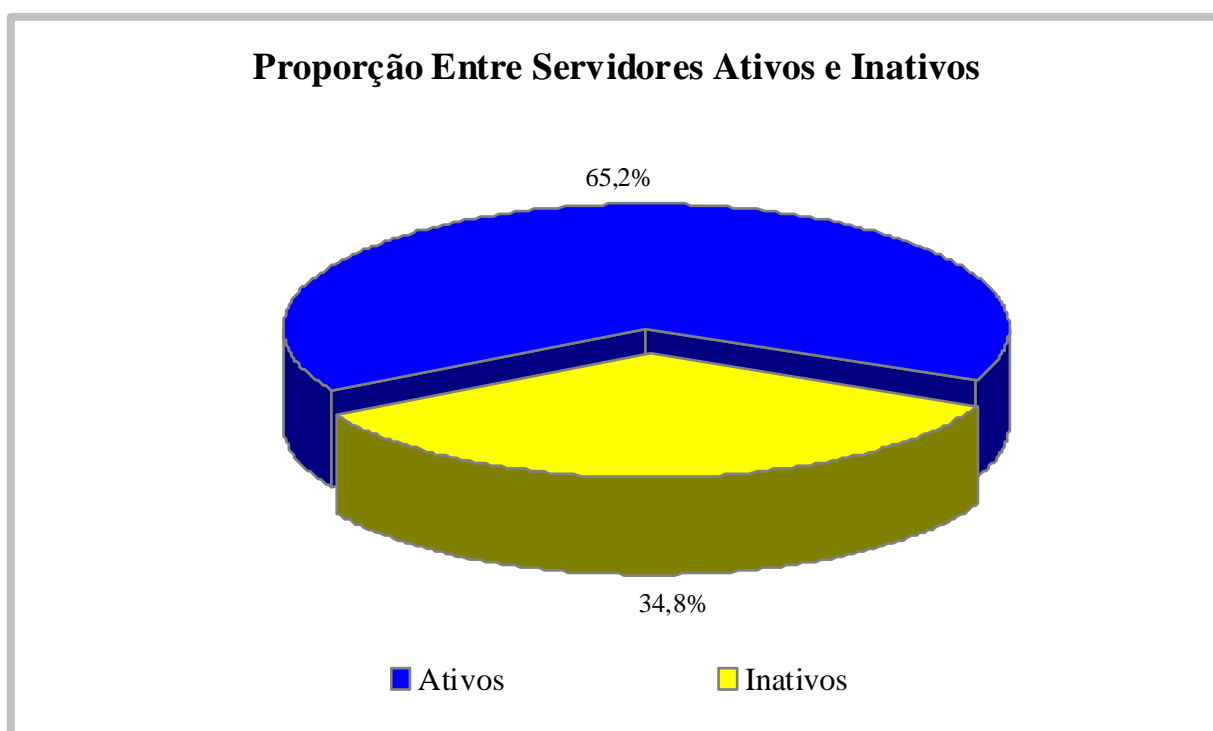
4.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

31/12/2009

Item	Ativos	Inativos(*)	Total
Nº. de Servidores	42.065	22.412	64.477
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	1.892,91	2.554,34	2.122,82

(*) Aposentados e Pensionistas do Estado.

Gráfico I



A proporção do número de ativos em relação ao número de inativos (aposentados e pensionistas) está em **1,9 ativos para cada inativo**. Esta relação tende a se reduzir ao longo do tempo em função da concessão de benefícios de aposentadoria.

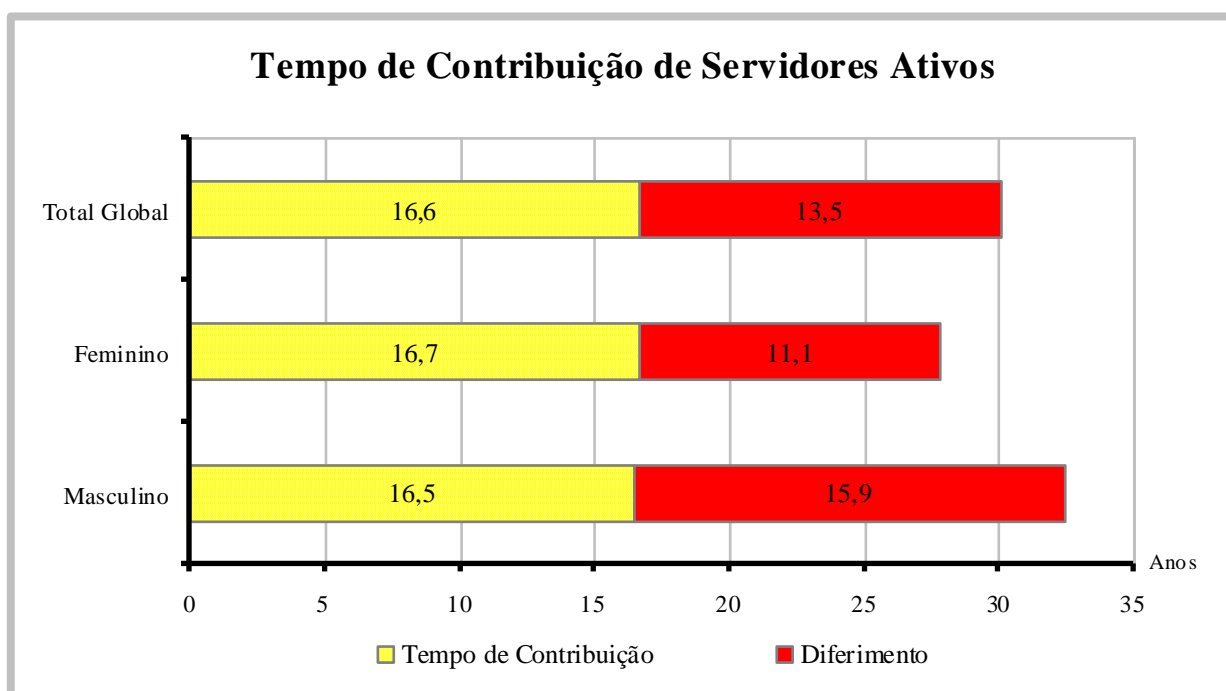
4.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2009

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	20.873	21.192	42.065
Idade Média	42,3	44,9	43,6
Tempo de INSS Anterior	1,4	1,6	1,5
Tempo de Serviço Público	15,1	15,1	15,1
Tempo de Serviço Total	16,5	16,7	16,6
Diferimento Médio (*)	15,9	11,1	13,5
Remuneração Média (R\$)	2.229,76	1.561,13	1.892,91

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

Gráfico II



Como se vê nos dados indicados, na média, os servidores ativos já cumpriram 55,2% do tempo médio necessário à obtenção da aposentadoria voluntária, ou seja, 16,6 anos do tempo total necessário para a aposentadoria por tempo de

contribuição estimada em aproximadamente 30,1 anos, no geral, sendo 27,8 anos para as mulheres e 32,4 anos para os homens.

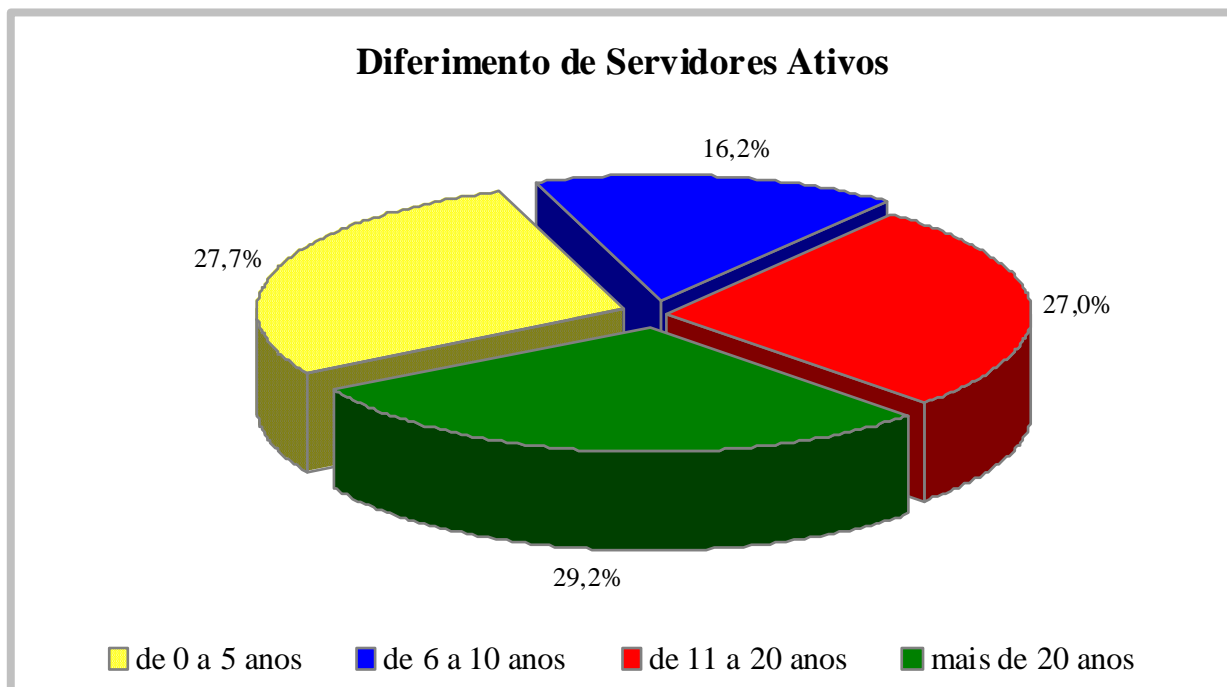
4.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2009

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	503	3.802	4.305
Idade Média	62,0	57,2	57,7
Tempo de Serviço Total	33,5	29,1	29,6
Remuneração Média (R\$)	2.257,60	1.868,42	1.913,89

Servidores ativos iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências mínimas para a concessão do benefício de aposentadoria.

Gráfico III



O gráfico III apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de deferimento.

Gráfico IV

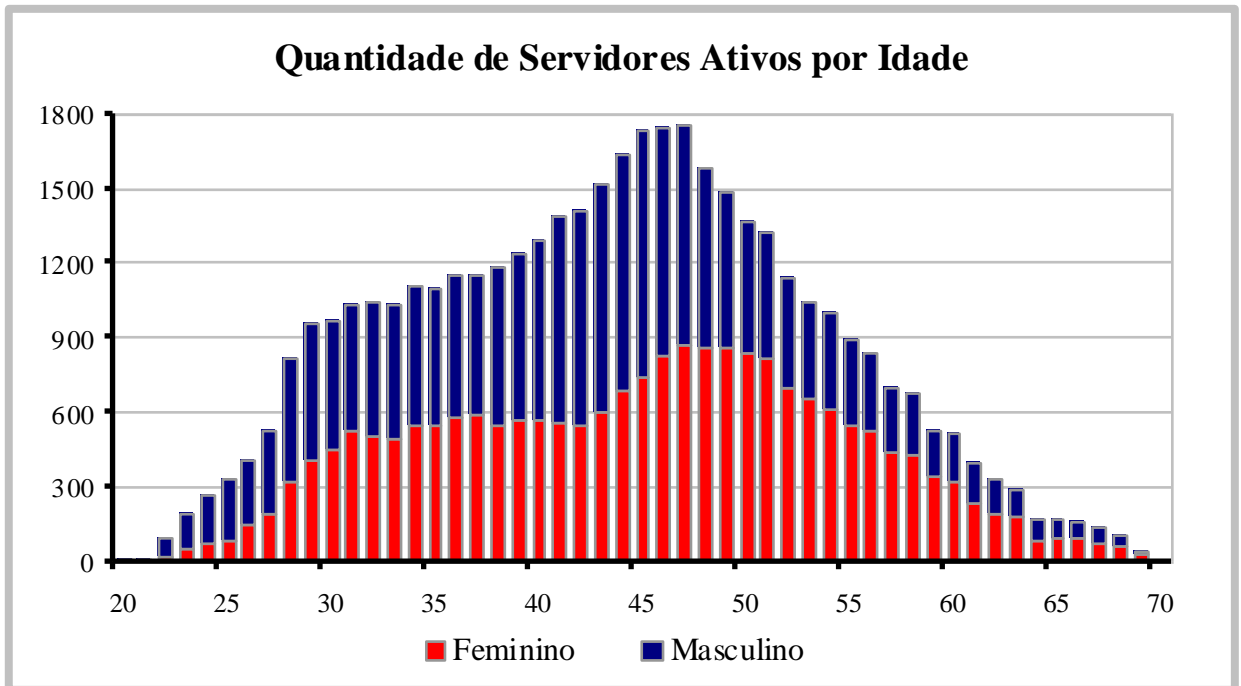


Gráfico V

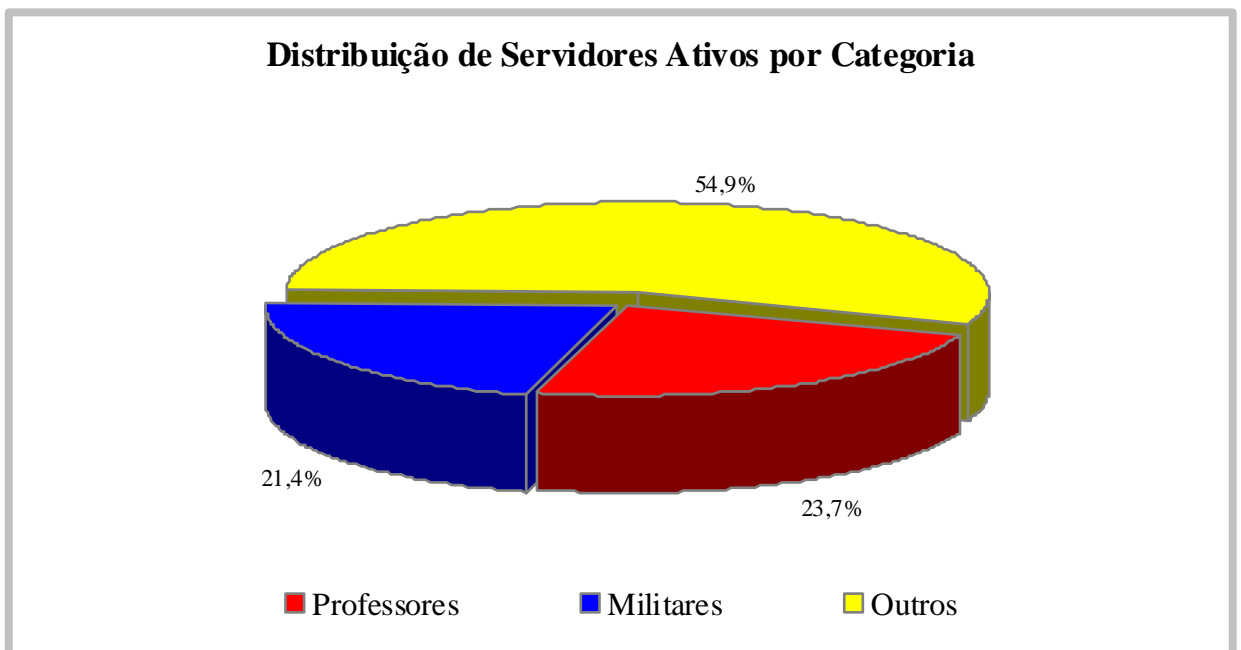
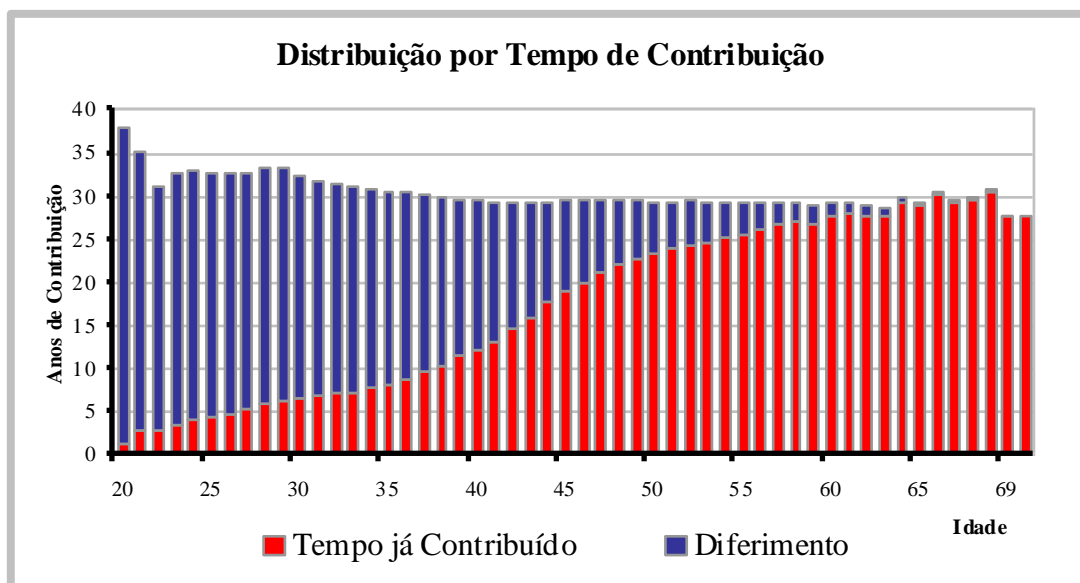


Gráfico VI



Pelo gráfico VI acima, fica evidenciado o efeito das reformas previdenciárias encetadas pelas Emendas nº 20/98, nº 41/2003 e nº 47/2005. Os servidores mais jovens, ou recém contratados, deverão contribuir por mais tempo para cumprirem as exigências necessárias à obtenção de uma aposentadoria junto ao Regime Próprio do Estado.

Por exemplo, os servidores que atualmente contam com até 40 anos de idade deverão contribuir por aproximadamente 31,2 anos, sendo que os servidores que hoje possuem mais de 40 anos terão um tempo total de contribuição médio próximo de 29,4 anos. Este acréscimo médio de 1,8 anos de contribuição repercute favoravelmente à constituição de Reservas Futuras ao Plano.

Na página anterior, o gráfico IV demonstra a distribuição em torno da **idade média do grupo, 43,6 anos**, sendo que aproximadamente 51,8% do total de servidores encontram-se com idade superior a esta. Além disto, reflete a relação entre a população feminina e a masculina, para cada idade.

Evidencia-se, no gráfico V, a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Estado, professores, militares e as demais. Ressalta-se que o número de professores e militares influencia diretamente na redução do diferimento médio do grupo, pelas reduções nas obrigações que os mesmos possuem.

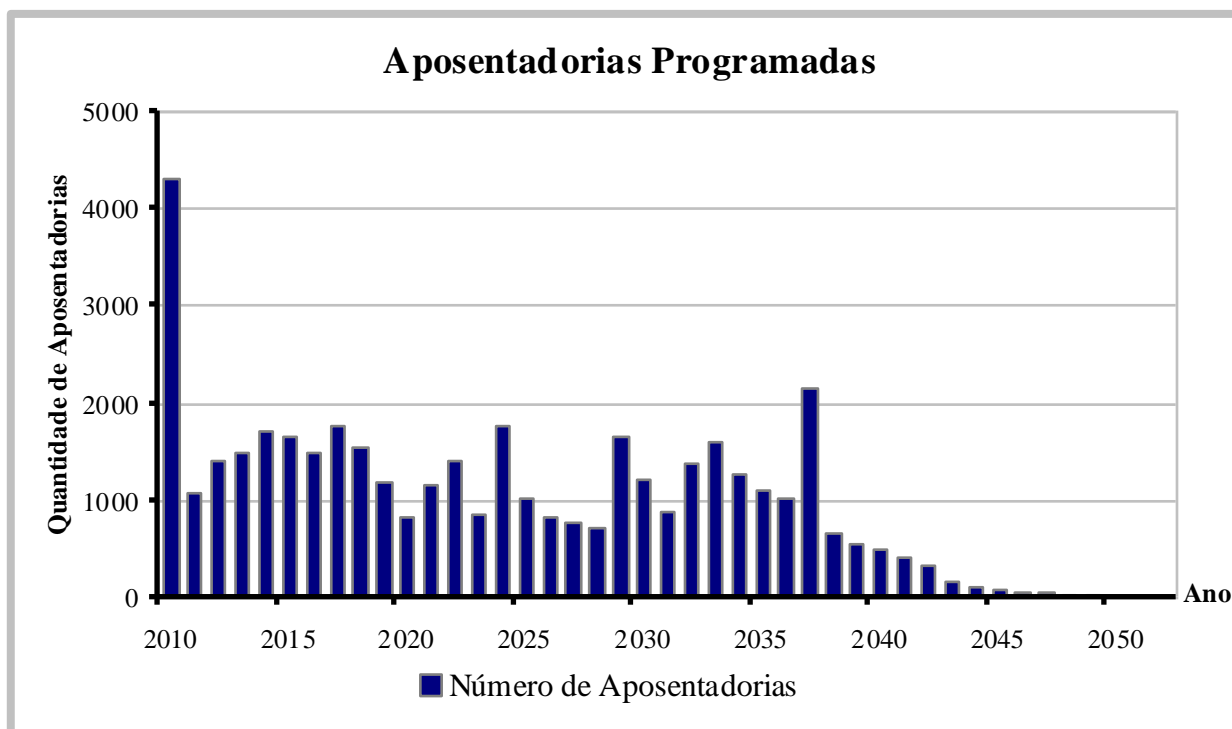
4.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2009

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA				TOTAL ANUAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE	PROFESSOR	MILITAR		
2010	1.271	1.119	1.857	58	4.305	37.760
2011	437	231	378	30	1.076	36.684
2012	560	260	302	270	1.392	35.292
2013	659	209	317	304	1.489	33.803
2014	798	217	350	354	1.719	32.084
2015	722	215	148	581	1.666	30.418
2016	635	269	106	483	1.493	28.925
2017	630	226	11	894	1.761	27.164
2018	576	240	32	686	1.534	25.630
2019	564	233	15	380	1.192	24.438
2020	354	256	14	191	815	23.623
2021	371	281	11	503	1.166	22.457
2022	324	331	6	737	1.398	21.059
2023	219	384	2	235	840	20.219
2024	135	436	790	394	1.755	18.464
2025	99	406	477	34	1.016	17.448
2026	171	399	238	25	833	16.615
2027	101	436	192	30	759	15.856
2028	92	453	81	88	714	15.142
2029	131	501	792	244	1.668	13.474
2030	244	409	514	39	1.206	12.268
2031	306	354	177	38	875	11.393
2032	585	316	156	321	1.378	10.015
2033	581	293	67	666	1.607	8.408
2034	537	260	395	62	1.254	7.154
2035	684	210	182	34	1.110	6.044
2036	759	150	75	33	1.017	5.027
2037	711	118	35	1.286	2.150	2.877
2038	575	60	23	2	660	2.217
2039	484	59	7	-	550	1.667
2040	464	27	4	-	495	1.172
2041	398	3	3	-	404	768
2042	320	2	-	-	322	446
2043	145	2	-	-	147	299
2044	89	-	-	-	89	210
2045	83	-	-	-	83	127
2046	56	-	-	-	56	71
2047	39	-	-	-	39	32
2048	22	-	-	-	22	10
2049	7	-	-	-	7	3
2050	3	-	-	-	3	-
2051	-	-	-	-	-	-
2052	-	-	-	-	-	-
Total	15.941	9.365	7.757	9.002	42.065	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VII



A tabela 4.4 e o gráfico VII demonstram o provável fluxo de entrada na inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nestas demonstrações não estão embutidas as hipóteses de mortalidade e invalidez dos segurados.

4.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2009

Tipo de Benefício		Masculino	Feminino	Total
Aposentadorias	Nº de Aposentados	5.979	10.573	16.552
	Idade Média	64,3	64,0	64,1
	Benef. Médio (R\$)	3.405,74	1.958,03	2.480,98
Pensionistas	Nº de Benefícios	892	4.968	5.860
	Nº de Beneficiários	1.055	5.477	6.532
	Idade Média	57,8	62,2	61,5
	Benef. Médio (R\$)	1.766,66	2.940,16	2.761,53
Total Geral	Total	6.871	15.541	22.412
	Idade Média	63,5	63,4	63,5
	Benef. Médio (R\$)	3.192,95	2.271,99	2.554,34

Gráfico VIII

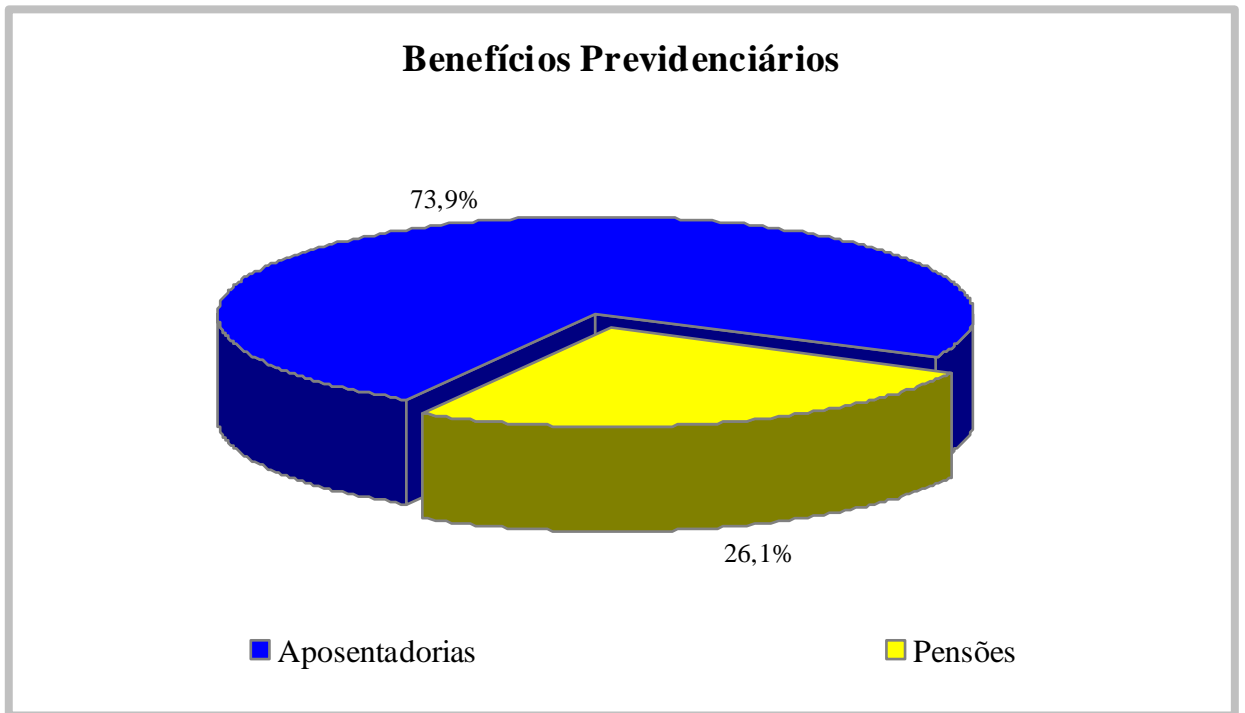
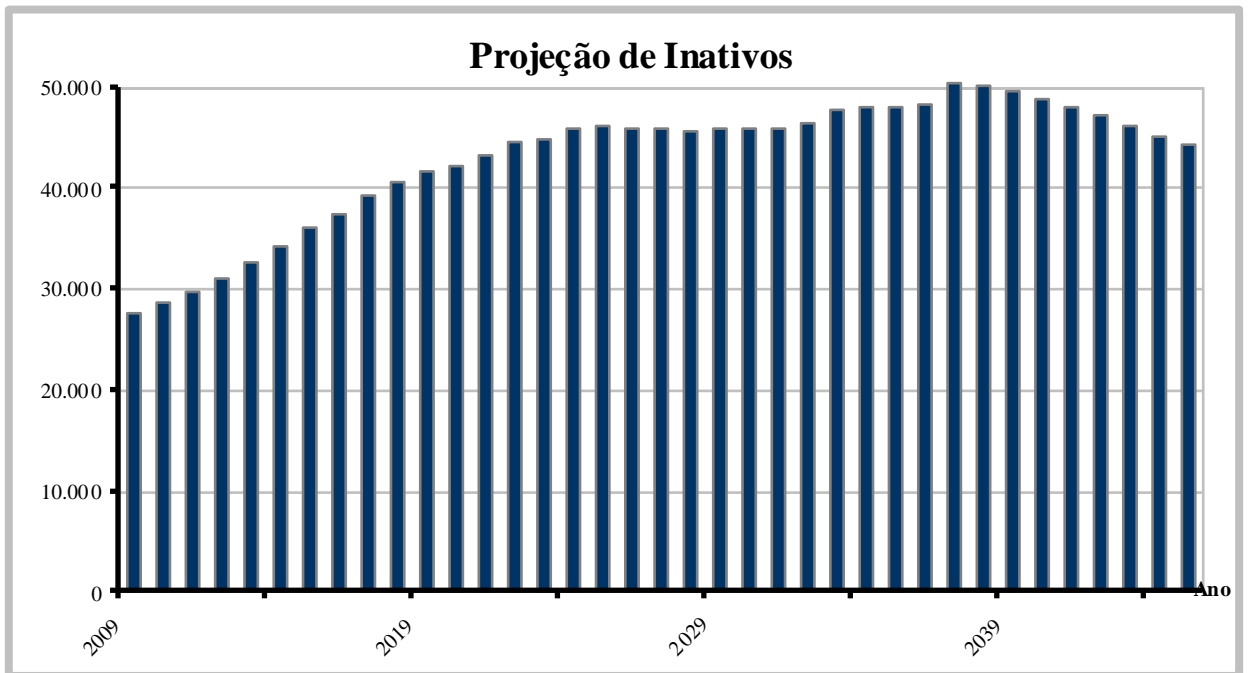


Gráfico IX



No gráfico VIII, verifica-se a distribuição, por tipo de benefício, dos atuais aposentados e pensionistas e, no IX, visualiza-se a projeção do futuro número de inativos do RPPS. Observa-se que, **em aproximadamente 30 anos, o atual número de 22.412 inativos deverá chegar a 50.000.**

5. ELENCO DOS BENEFÍCIOS PROPOSTOS

5.1. Benefícios do Plano:

5.1.1. Aos Segurados do Plano:

- a) Aposentadoria Voluntária Integral;
- b) Aposentadoria Voluntária Proporcional;
- c) Aposentadoria Voluntária Especial de Professor;
- d) Aposentadoria Voluntária por Idade e Compulsória;
- e) Aposentadoria por Invalidez.

5.1.2. Aos Beneficiários do Plano:

- a) Pensão por Morte de Ativo;
- b) Pensão por Morte de Inativo.

6. CONDIÇÕES, CARÊNCIAS E FÓRMULA DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

6.1. Aposentadorias:

6.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D \cdot K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem

completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: $35+b+p$ anos

Mulher: $30+b+p$ anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos, para mulher, ou 35, para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$RMI = P_A$

Sendo:

$P_A =$ Última remuneração no cargo efetivo

6.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

6.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem, e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem, e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

6.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

$P_I = \text{Proventos na Inatividade}$

7. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO

7.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

7.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796, de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, consideramos o tempo de vínculo ao Regime Geral de Previdência Social apropriando todo o tempo de serviço anterior à data da instituição do regime próprio de previdência do Estado (ou anterior à admissão quando o servidor foi admitido no Estado após esta data).

Conseqüentemente, o tempo de vínculo ao regime próprio congrega o tempo restante até a data da aposentadoria.

7.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas do RPPS. Desta forma este encargo será suportado por recursos de contribuições previdenciárias respeitada a legislação federal.

7.4. Quanto ao Valor da Compensação Previdenciária:

Para estimar a compensação financeira dos atuais ativos, foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o INSS o valor de R\$ 636,81, correspondente à média geral dos benefícios pagos pela Previdência Social em Novembro/2008. Já para os atuais inativos e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

8. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

8.1. Regime Financeiro e Método de Financiamento utilizado:

- a) Todos os custos atuariais dos benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal;
- b) Para o **Fundo de Previdência**, financiado por capitalização, estabeleceremos um plano de custeio, calculado de forma a que o plano tenha equilíbrio financeiro e atuarial ao longo do tempo;
- c) Para o **Fundo Financeiro** e para o **Fundo dos Militares**, financiados por repartição, o plano de custeio mínimo deverá ser complementado por aportes mensais do Governo do Estado.

8.2. Taxa de Juros: 6% a.a.

8.3. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral (valores de q_x): IBGE-2008 (ambos os sexos);
- b) Mortalidade de Inválidos (valores de q_x^i): IBGE-2008 (ambos os sexos);
- c) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- d) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- e) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da Consultoria.

8.4. Hipóteses Atuariais:

Em relação aos critérios, hipóteses e premissas adotadas na avaliação, destacam-se os seguintes pontos:

- a) A taxa de juros atuarial aplicada nos cálculos, de 6% ao ano, atende ao limite máximo, imposto pela Portaria 403, do MPS, de 10/12/2008. Qualquer modificação nessa hipótese, dentro dos limites legais, resultaria em aumento nos valores dos custos previdenciários;
- b) O crescimento geométrico das remunerações utilizado foi de 3,00% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do INSS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Para o Fundo de Previdência, utilizou-se a hipótese de reposição integral da massa de ativos. Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação. Para o Fundo dos Militares e Fundo Financeiro, não adotamos reposição da Massa.

9. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo Governo do Estado de Alagoas em face de seu Regime Próprio de Previdência:

31/12/2009

ITENS		VALOR (R\$)
1)	Valor do Patrimônio do RPPS na Data Base (em R\$)	R\$ 122,5 milhões
2)	Percentuais de Contribuição em Vigor	
	a) Governo do Estado de Alagoas	11,00%
	b) Servidores Ativos	11,00%
	c) Servidores Aposentados (Acima do limite de Isenção)	11,00%
	d) Servidores Pensionistas (Acima do limite de Isenção)	11,00%

10. CUSTO TOTAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

10.1. Valor Atual Total das Obrigações do RPPS com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros Servidores:

31/12/2009

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	5.198.483.204,97
2) Pensão por Morte	1.874.424.470,30
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	633.450.752,59
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	7.706.358.427,85
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	2.646.782.938,43
6) Aposentadoria Especial de Professor	4.491.402.508,09
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	1.085.899.400,72
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	893.233.076,48
9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)	9.117.317.923,72
Benefícios de Risco	
10) Pensão por Morte de Ativo	697.957.928,40
11) Pensão por Morte de Inválido	28.662.746,13
12) Aposentadoria por Invalidez	296.263.941,41
13) Custo Benefícios de Risco (10+11+12)	1.022.884.615,95
14) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+13)	10.140.202.539,67
15) Custo Total (4+14)	17.846.560.967,53

10.2. Valor Total Percentual das Obrigações do RPPS:

31/12/2009

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo em % Sobre Remunerações
Custo Benefícios Programados	
1) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	18,21%
2) Aposentadoria Especial de Professor	30,90%
3) Aposentadoria por Idade e Compulsória	7,47%
4) Reversão de Aposentadoria em Pensão	6,14%
5) Custo Benefícios Programados (1+2+3+4)	62,72%
Benefícios de Risco	
6) Pensão por Morte de Ativo	4,80%
7) Pensão por Morte de Inválido	0,20%
8) Aposentadoria por Invalidez	2,04%
9) Custo Total dos Benefícios de Risco (6+7+8)	7,04%
10) Custo dos Benefícios a Conceder (5+9)	69,76%
11) Custo Benefícios Concedidos	53,01%
12) Custo Total (10+11)	122,77%

10.3. Deduções Totais das Obrigações do RPPS:

31/12/2009

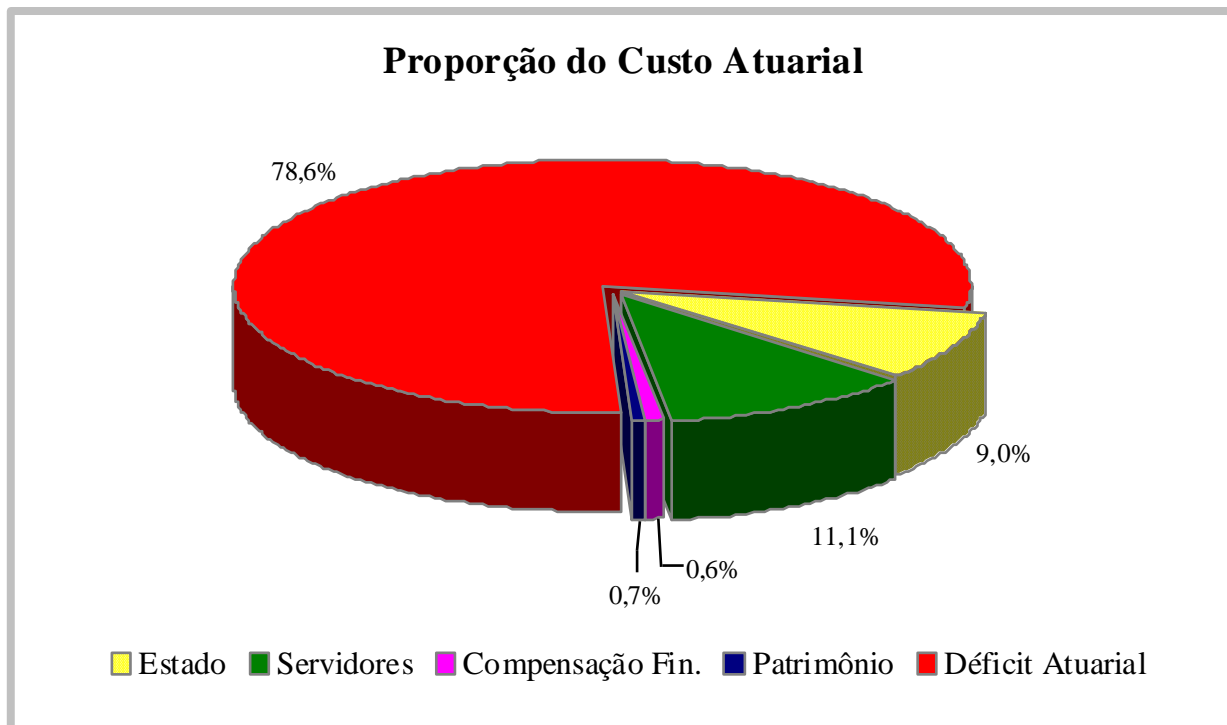
Item	Valores (R\$)	Valor (%) Sobre a Folha Futura
Custo Total	17.846.560.967,53	122,77%
<i>Compensação Estimada a Receber (-)</i>	107.828.090,63	0,74%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	388.516.565,42	2,67%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	1.599.103.169,48	11,00%
<i>Contribuição Normal do Estado (-)</i>	1.599.103.169,48	11,00%
<i>Patrimônio (-)</i>	122.500.000,00	0,84%
Déficit Atuarial	14.029.509.972,52	96,51%

O resultados obtido nesta avaliação, para garantia dos benefícios propostos pelo plano, incluindo as futuras gerações de servidores, é estimado em R\$ 17.846.560.967,53 em 31/12/2009. Tal valor representa o total do Custo Atuarial do Regime Próprio em relação aos servidores ativos e inativos do RPPS, segundo as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação.

O montante dos direitos a receber pelo RPPS, representado pelas contribuições dos servidores ativos, pelas contribuições do Estado, pela compensação financeira estimada a receber e pelo atual patrimônio, possui o valor presente de R\$ 3.817.050,995,01, que se comparado com o Custo Total, resulta em um **Déficit Atuarial Global de R\$ 14.029.509.972,52**, conforme exposto acima.

Esta projeção não contempla o modelo de financiamento existente, de segregação de massas, implantado pela Lei Estadual nº 7.114, de 05 de novembro de 2009.

Gráfico X



As receitas de contribuição dos servidores (ativos e inativos) cobrirão um total de 11,1% nas despesas previdenciárias futuras do Regime Próprio. As atuais

contribuições do Estado equivalem a 9,0%. Do mesmo modo, a compensação financeira estimada com outros regimes, 0,6%, e o patrimônio já constituído, 0,7%, deste total. Restando, ainda, um déficit a ser amortizado por contribuições futuras e aportes pelo Estado correspondente a 78,6% dos gastos futuros com benefícios previdenciários.

11. SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Pelos resultados obtidos nesta avaliação, o plano de previdência dos servidores do Estado de Alagoas apresenta um déficit atuarial de R\$ 14,0 bilhões ou 96,51% da folha salarial futura.

Segundo a Portaria MPS nº 403, de 10/12/2008, que trata das normas atuariais aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS, quando um RPPS apresenta um déficit atuarial (artigos 18 a 22), deve adotar inicialmente um plano de equacionamento em 35 anos a partir da data da avaliação.

Nesta alternativa, o déficit atuarial observado deveria ser repassado ao RPPS em 35 anos, de acordo com um contrato a ser firmado entre o RPPS e o Estado. Neste caso, teríamos um parcelamento com parcelas anuais de aproximadamente R\$ 967 milhões (considerando a taxa de juros de 6% ao ano).

A Portaria MPS nº 403 também permite a adoção de uma forma alternativa de **equacionamento do déficit atuarial denominada Segregação de Massas**.

A segregação de massas, que já foi adotada em vários RPPS's no Brasil, consiste na separação da massa de servidores ativos e inativos vinculados ao plano previdenciário em fundos distintos. Nesta avaliação propomos a criação dos seguintes fundos:

- a) **Fundo de Previdência:** neste fundo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do RPPS o responsável por este pagamento.
- b) **Fundo Financeiro:** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, sendo financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples.
- c) **Fundo dos Militares:** também não forma reservas financeiras para as despesas futuras, sendo financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples.

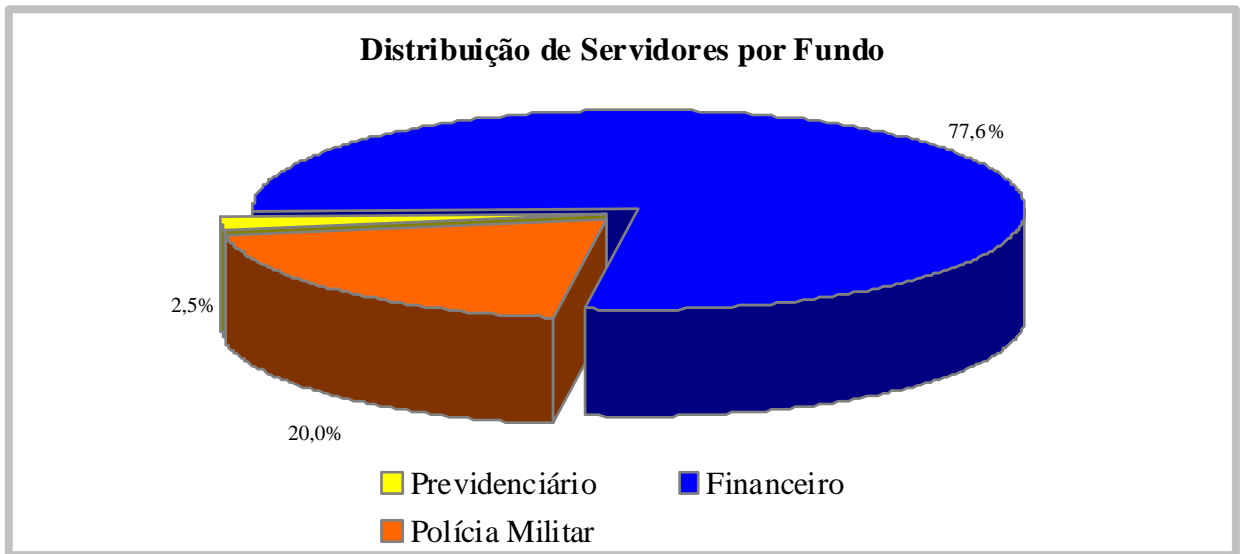
A segregação de massas tem como objetivo a viabilização de um sistema previdenciário plenamente capitalizado ao longo do tempo, já que os participantes do **Fundo Financeiro** são uma população não renovável e, portanto, em extinção, ficando todos os futuros servidores incorporados ao **Fundo de Previdência**, que é projetado para ter equilíbrio financeiro e atuarial.

12. SEGREGAÇÃO DE MASSAS ADOTADA

Nesta avaliação consideramos a segregação de massas presente na Lei Estadual nº 7.114, de 05 de novembro de 2009 e que tem os seguintes critérios:

- a) **Fundo de Previdência (Capitalizado):** neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos servidores ativos admitidos a partir do dia **31 de dezembro de 2006**, exceto os Policiais Militares. Sendo o caixa do RPPS responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o Estado de despesas previdenciárias.
- b) **Fundo Financeiro (Repartição Simples):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras. Deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais inativos e os servidores ativos admitidos até do dia 31 de dezembro de 2006, exceto os Policiais Militares.
- c) **Fundo dos Militares (Repartição Simples):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras. Deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este grupo será formado pelos atuais e futuros policiais militares ativos, inativos e seus respectivos pensionistas.

Gráfico XI



13. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

13.1. Valor Atual das Obrigações do **Fundo de Previdência** com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros Servidores:

31/12/2009

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	-
2) Pensão por Morte	-
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	-
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	-
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	258.140.989,97
6) Aposentadoria Especial de Professor	304.678.446,22
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	282.893.673,62
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	99.249.876,74
9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)	944.962.986,55
Benefícios de Risco	
10) Pensão por Morte de Ativo	246.636.958,73
11) Pensão por Morte de Inválido	8.827.211,22
12) Aposentadoria por Invalidez	96.335.208,28
13) Custo Benefícios de Risco (10+11+12)	351.799.378,23
14) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+13)	1.296.762.364,78
15) Custo Total (4+14)	1.296.762.364,78

13.2. Valor Total Percentual das Obrigações do Fundo de Previdência:

31/12/2009

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total em % da Folha	Custo Normal em % da Folha
BENEFÍCIOS PROGRAMADOS		
1) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	4,39%	4,07%
2) Aposentadoria Especial de Professor	5,18%	4,85%
3) Aposentadoria por Idade e Compulsória	4,81%	4,36%
4) Reversão de Aposentadoria em Pensão	1,69%	1,56%
5) Custo Benefícios Programados (1+2+3+4)	16,07%	14,84%
BENEFÍCIOS DE RISCO		
6) Pensão por Morte de Ativo	4,19%	3,88%
7) Pensão por Morte de Inválido	0,15%	0,14%
8) Aposentadoria por Invalidez	1,64%	1,51%
9) Custo dos Benefícios de Risco (6+7+8)	5,98%	5,53%
10) Custo dos Benefícios a Conceder (5+9)	22,05%	20,37%
11) Custo dos Benefícios Concedidos	0,00%	
12) Custo Total (10+11)	22,05%	

13.3. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo de Previdência**:

31/12/2009

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	832	755	1.587
Idade Média	34,5	36,8	35,6
Tempo de INSS Anterior	1,9	2,0	2,0
Tempo de Serviço Público	2,3	2,6	2,4
Tempo de Serviço Total	4,2	4,6	4,4
Diferimento Médio (*)	27,8	20,5	24,3
Remuneração Média (R\$)	1.012,72	1.129,19	1.068,13

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

Observação: Atualmente o Fundo de Previdência não tem inativos, todos os atuais inativos ficarão alocados ao Fundo Financeiro ou ao Fundo dos Militares se for o caso.

13.4. Plano Contributivo Proposto ao **Fundo de Previdência**:

Tendo em vista a Dotação Inicial de R\$ 122,5 milhões, alocada, exclusivamente, ao **Fundo de Previdência**, propõe-se o escalonamento da contribuição patronal do Governo do Estado de Alagoas.

Além da contribuição escalonada, o Governo do Estado arcará diretamente com as despesas dos benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família.

31/12/2009

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas Contribuição Normal	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Dotação Inicial	R\$ 122,5 milhões		Valor do Patrimônio Previdenciário atual do Regime Próprio
Servidores Ativos Contribuição Normal	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo de Previdência
Governo do Estado Contribuição Escalonada	Ano	%	
	2009 - 2015	0,00%	
	2016	1,00%	
	2017	2,00%	
	2018	3,00%	
	2019	4,00%	
	2020	5,00%	
	2021	6,00%	
	2022	7,00%	
	2023	8,00%	
	2024	9,00%	
	2025	10,00%	
2026 em diante	11,00%		

13.5. Deduções das Obrigações do Fundo de Previdência:

31/12/2009		
Item	Valores (R\$)	Valor (%) Sobre a Folha Futura
Custo Total	1.296.762.364,78	22,05%
<i>Compensação (-)</i>	3.319.593,22	0,06%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	14.226.828,26	0,24%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	646.958.983,85	11,00%
<i>Contribuição Escalonada do Estado (-)</i>	514.991.084,57	8,76%
<i>Dotação Inicial (-)</i>	122.500.000,00	2,08%
Superávit Líquido	5.234.125,12	0,09%

14. FUNDO FINANCEIRO

14.1. Valor Atual das Obrigações do **Fundo Financeiro** com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros Servidores:

31/12/2009	
TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	3.891.609.229,75
2) Pensão por Morte	1.451.150.133,80
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	488.765.920,91
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	5.831.525.284,46
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	2.388.641.948,46
6) Aposentadoria Especial de Professor	1.627.786.027,12
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	803.005.727,11
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	542.851.435,06
9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)	5.362.285.137,75
Benefícios de Risco	
10) Pensão por Morte de Ativo	328.256.963,30
11) Pensão por Morte de Inválido	15.599.313,70
12) Aposentadoria por Invalidez	151.227.850,25
13) Custo Benefícios de Risco (10+11+12)	495.084.127,25
14) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+13)	5.857.369.264,99
15) Custo Total (4+14)	11.688.894.549,45

14.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo Financeiro**:

31/12/2009

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	11.857	19.619	31.476
Idade Média	44,6	45,6	45,2
Tempo de INSS Anterior	1,6	1,6	1,6
Tempo de Serviço Público	14,7	15,8	15,4
Tempo de Serviço Total	16,4	17,4	17,0
Diferimento Médio (*)	17,1	10,6	13,0
Remuneração Média (R\$)	2.023,45	1.536,04	1.719,65

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

14.3. Médias Gerais dos Inativos do **Fundo Financeiro**:

31/12/2009

Tipo de Benefício		Masculino	Feminino	Total
Aposentadorias	Nº de Aposentados	3.369	10.543	13.912
	Idade Média	68,1	64,1	65,1
	Benef. Médio (R\$)	3.243,20	1.951,77	2.264,51
Pensionistas	Nº de Benefícios	871	3.751	4.622
	Nº de Beneficiários	1.022	4.161	5.183
	Idade Média	58,0	62,6	61,7
	Benef. Médio (R\$)	1.730,77	3.017,49	2.775,01
Total Geral	Total	4.240	14.294	18.534
	Idade Média	66,0	63,7	64,2
	Benef. Médio (R\$)	2.932,51	2.231,43	2.391,82

14.4. Plano Contributivo Proposto ao Fundo Financeiro:

31/12/2009

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas Contribuição Normal	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Governo do Estado Contribuição Normal	22,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo Financeiro
Servidores Ativos Contribuição Normal	11,00%	
Governo do Estado Aportes Financeiros	(*)	Tendo em conta que as receitas de contribuição dos servidores ativos e inativos vinculados ao Fundo Financeiro e a respectiva contrapartida do Estado são insuficientes para arcar com a folha de benefícios, o Governo do Estado aportará mensalmente o valor necessário para complementar o pagamento da respectiva folha de benefícios.

Além da contribuição escalonada, o Governo do Estado arcará diretamente com as despesas com os benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família.

14.5. Deduções Totais das Obrigações do Fundo Financeiro:

31/12/2009		
Item	Valores (R\$)	Valor (%) Sobre a Folha Futura
Custo Total	11.688.894.549,45	199,48%
<i>Compensação (-)</i>	90.075.432,87	1,54%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	268.820.618,51	4,59%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	644.533.687,79	11,00%
<i>Contribuição do Estado (-)</i>	1.289.067.375,58	22,00%
Déficit Líquido	9.396.397.434,70	160,36%

O Déficit Atuarial de R\$ 9.396.397.434,70 deverá ser aportado pelo Governo do Estado na proporção em que houver necessidade, para honrar com a folha de benefícios do **Fundo Financeiro**.

15. FUNDO DOS MILITARES

15.1. Valor Atual das Obrigações do **Fundo dos Militares** com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros Servidores:

31/12/2009	
TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	1.306.873.975,20
2) Pensão por Morte	423.274.336,50
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	144.684.831,69
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	1.874.833.143,38
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	2.558.938.034,76
6) Reversão de Aposentadoria em Pensão	251.131.764,68
7) Custo Benefícios Programados (5+6)	2.810.069.799,45
Benefícios de Risco	
8) Pensão por Morte de Ativo	123.064.006,38
9) Pensão por Morte de Inválido	4.236.221,20
10) Aposentadoria por Invalidez	48.700.882,86
11) Custo Benefícios de Risco (8+9+10)	176.001.110,43
12) Custo Total de Benefícios a Conceder (7+11)	2.986.070.909,88
13) Custo Total (4+12)	4.860.904.053,26

15.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo dos Militares:**

31/12/2009

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	8.184	818	9.002
Idade Média	39,7	34,8	39,3
Tempo de INSS Anterior	1,0	1,1	1,0
Tempo de Serviço Público	17,0	10,7	16,4
Tempo de Serviço Total	17,9	11,7	17,4
Diferimento Médio (*)	13,0	14,3	13,1
Remuneração Média (R\$)	2.652,38	2.561,60	2.644,13

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

15.3. Médias Gerais dos Inativos do **Fundo dos Militares:**

31/12/2009

Tipo de Benefício		Masculino	Feminino	Total
Aposentadorias	Nº de Aposentados	2.610	30	2.640
	Idade Média	59,4	49,1	59,3
	Benef. Médio (R\$)	3.615,56	4.158,54	3.621,73
Pensionistas	Nº de Benefícios	21	1.217	1.238
	Nº de Beneficiários	33	1.316	1.349
	Idade Média	50,1	60,8	60,7
	Benef. Médio (R\$)	3.255,07	2.701,80	2.711,19
Total Geral	Total	2.631	1.247	3.878
	Idade Média	59,3	60,6	59,7
	Benef. Médio (R\$)	3.612,68	2.736,85	3.331,05

15.4. Plano Contributivo Proposto ao Fundo dos Militares:

31/12/2009

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Policiais Militares Contribuição Normal	11,00%	Remuneração de Contribuição
Policiais Aposentados e Pensionistas Contribuição Normal	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Governo do Estado Contribuição Normal	22,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo Financeiro
Governo do Estado Aportes Financeiros	(*)	Tendo em conta que as receitas de contribuição dos servidores ativos e inativos vinculados ao Fundo dos Militares e a respectiva contrapartida do Estado são insuficientes para arcar com a folha de benefícios, o Governo do Estado aportará mensalmente o valor necessário para complementar o pagamento da respectiva folha de benefícios.

Além da contribuição escalonada, o Governo do Estado arcará diretamente com as despesas com os benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família.

15.5. Deduções Totais das Obrigações do Fundo dos Militares:

31/12/2009		
Item	Valores (R\$)	Valor (%) Sobre a Folha Futura
Custo Total	4.860.904.053,26	173,82%
<i>Compensação (-)</i>	14.433.064,57	0,52%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	105.469.118,65	3,77%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	307.610.497,83	11,00%
<i>Contribuição do Estado (-)</i>	615.220.995,67	22,00%
Déficit Líquido	3.818.170.376,54	136,54%

O Déficit Atuarial de R\$ 3.818.170.376,54 deverá ser aportado pelo Governo do Estado na proporção em que houver necessidade, para honrar com a folha de benefícios do **Fundo dos Militares**.

16. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

16.1. Fluxo Anual de Receitas e Despesas - Fundo de Previdência:

31/12/2009

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2010	9.835.928,90	87.378,01	9.748.550,89	132.248.550,89
2011	17.756.763,95	330.870,46	17.425.893,49	149.674.444,38
2012	20.626.371,78	630.787,60	19.995.584,18	169.670.028,56
2013	23.886.249,70	994.932,28	22.891.317,42	192.561.345,98
2014	27.740.765,61	1.433.253,66	26.307.511,95	218.868.857,93
2015	31.738.458,74	1.954.756,36	29.783.702,38	248.652.560,31
2016	37.733.839,14	2.566.011,74	35.167.827,40	283.820.387,71
2017	44.455.114,21	3.435.888,45	41.019.225,76	324.839.613,47
2018	51.604.681,36	4.367.387,46	47.237.293,90	372.076.907,37
2019	59.770.897,38	5.361.652,42	54.409.244,96	426.486.152,33
2020	68.550.259,38	6.552.570,75	61.997.688,63	488.483.840,95
2021	78.412.214,62	7.860.109,73	70.552.104,89	559.035.945,85
2022	88.974.023,62	9.581.636,59	79.392.387,03	638.428.332,88
2023	100.418.662,77	11.373.875,61	89.044.787,16	727.473.120,04
2024	112.475.157,26	13.300.021,26	99.175.136,00	826.648.256,04
2025	127.804.919,35	15.604.704,05	112.200.215,30	938.848.471,34
2026	143.453.509,18	18.280.368,29	125.173.140,89	1.064.021.612,23
2027	155.794.420,93	21.281.130,46	134.513.290,47	1.198.534.902,70
2028	168.600.631,54	24.563.052,69	144.037.578,85	1.342.572.481,55
2029	181.871.079,81	27.686.645,10	154.184.434,71	1.496.756.916,26
2030	197.288.645,21	33.872.434,37	163.416.210,84	1.660.173.127,09
2031	213.415.164,58	38.303.997,39	175.111.167,19	1.835.284.294,29
2032	229.739.280,30	43.125.770,85	186.613.509,45	2.021.897.803,74
2033	246.554.078,78	48.362.595,34	198.191.483,44	2.220.089.287,18
2034	263.846.674,28	54.117.540,06	209.729.134,22	2.429.818.421,41
2035	282.172.940,80	62.667.253,48	219.505.687,32	2.649.324.108,72
2036	294.142.650,46	96.764.453,24	197.378.197,22	2.846.702.305,94
2037	315.149.876,25	107.182.181,52	207.967.694,73	3.054.670.000,67
2038	331.594.587,72	119.554.860,87	212.039.726,85	3.266.709.727,52
2039	347.740.071,59	132.416.627,19	215.323.444,40	3.482.033.171,92
2040	363.292.212,43	146.285.447,05	217.006.765,38	3.699.039.937,31
2041	374.502.093,67	173.770.614,33	200.731.479,34	3.899.771.416,65
2042	389.702.307,85	191.308.824,31	198.393.483,54	4.098.164.900,19
2043	403.749.642,05	206.027.485,28	197.722.156,77	4.295.887.056,95
2044	415.797.748,05	224.589.989,61	191.207.758,44	4.487.094.815,40
2045	428.604.855,26	241.484.998,21	187.119.857,05	4.674.214.672,45
2046	441.231.482,84	257.326.073,19	183.905.409,65	4.858.120.082,10
2047	453.207.769,41	273.480.847,55	179.726.921,86	5.037.847.003,96

. . . continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2048	465.485.522,44	287.957.967,97	177.527.554,47	5.215.374.558,43
2049	476.917.168,08	302.801.821,47	174.115.346,61	5.389.489.905,04
2050	484.665.336,74	329.924.572,67	154.740.764,07	5.544.230.669,11
2051	494.241.978,60	353.111.372,24	141.130.606,36	5.685.361.275,46
2052	504.233.886,42	370.332.026,54	133.901.859,88	5.819.263.135,34
2053	513.819.070,64	383.689.047,74	130.130.022,90	5.949.393.158,24
2054	522.380.626,78	397.810.332,18	124.570.294,60	6.073.963.452,84
2055	527.740.228,94	419.822.870,44	107.917.358,50	6.181.880.811,34
2056	534.907.751,16	438.823.493,37	96.084.257,79	6.277.965.069,13
2057	543.280.259,94	447.287.254,43	95.993.005,51	6.373.958.074,64
2058	550.529.927,13	455.215.254,15	95.314.672,98	6.469.272.747,62
2059	557.209.731,66	462.297.849,48	94.911.882,18	6.564.184.629,80
2060	562.563.467,88	474.134.741,45	88.428.726,43	6.652.613.356,22
2061	568.039.204,03	484.780.228,90	83.258.975,13	6.735.872.331,36
2062	568.558.454,85	525.504.394,76	43.054.060,09	6.778.926.391,45
2063	570.833.345,20	538.042.287,05	32.791.058,15	6.811.717.449,60
2064	573.347.664,38	547.851.731,64	25.495.932,74	6.837.213.382,34
2065	573.708.689,32	559.467.475,63	14.241.213,69	6.851.454.596,03
2066	575.580.402,71	565.840.759,86	9.739.642,85	6.861.194.238,88
2067	578.451.880,24	562.715.599,70	15.736.280,54	6.876.930.519,41
2068	579.812.631,13	564.360.348,00	15.452.283,13	6.892.382.802,54
2069	581.978.461,96	560.839.329,12	21.139.132,84	6.913.521.935,38
2070	583.480.040,46	562.331.925,66	21.148.114,80	6.934.670.050,18
2071	583.412.737,81	568.423.118,78	14.989.619,03	6.949.659.669,22
2072	582.028.440,88	588.592.528,27	(6.564.087,39)	6.943.095.581,83
2073	581.696.489,04	592.504.065,22	(10.807.576,18)	6.932.288.005,65
2074	581.461.666,03	596.323.820,32	(14.862.154,29)	6.917.425.851,35
2075	580.944.740,95	596.173.848,32	(15.229.107,37)	6.902.196.743,98
2076	578.261.263,54	611.137.597,93	(32.876.334,39)	6.869.320.409,59
2077	576.168.094,00	614.120.420,56	(37.952.326,56)	6.831.368.083,03
2078	574.369.584,25	613.002.325,08	(38.632.740,83)	6.792.735.342,20
2079	572.793.888,85	608.417.647,44	(35.623.758,59)	6.757.111.583,61
2080	571.809.414,80	600.720.206,37	(28.910.791,57)	6.728.200.792,04
2081	569.918.015,47	602.476.050,00	(32.558.034,53)	6.695.642.757,51
2082	568.337.128,72	599.537.739,83	(31.200.611,11)	6.664.442.146,40
2083	567.555.042,40	592.639.267,53	(25.084.225,13)	6.639.357.921,27
2084	567.023.394,39	586.727.166,76	(19.703.772,37)	6.619.654.148,90
2085	566.981.798,31	579.553.469,59	(12.571.671,28)	6.607.082.477,62

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Ativo Financeiro em 31/12/2009 = R\$ 122,5 milhões;
2. A coluna receitas engloba contribuições proposta para o Estado, Servidores Ativos e Inativos, Compensação Previdenciária e Rentabilidade Financeira sobre o patrimônio.

16.2. Fluxo Anual de Receitas e Despesas - Fundo Financeiro:

31/12/2009

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2010	221.048.876,68	670.131.869,20	(449.082.992,52)	-
2011	216.817.417,17	689.868.491,71	(473.051.074,54)	-
2012	212.134.406,12	710.533.495,02	(498.399.088,90)	-
2013	206.541.948,51	733.210.259,13	(526.668.310,62)	-
2014	198.908.803,02	758.705.268,81	(559.796.465,79)	-
2015	192.765.006,39	778.530.759,01	(585.765.752,62)	-
2016	187.260.816,14	795.089.837,94	(607.829.021,80)	-
2017	183.294.838,84	804.914.305,23	(621.619.466,39)	-
2018	179.118.801,36	813.417.982,46	(634.299.181,10)	-
2019	173.689.770,57	824.643.646,45	(650.953.875,88)	-
2020	169.494.710,94	829.414.705,63	(659.919.994,69)	-
2021	165.288.307,52	831.701.012,99	(666.412.705,47)	-
2022	160.818.566,63	832.496.052,29	(671.677.485,66)	-
2023	157.403.570,43	827.416.716,76	(670.013.146,33)	-
2024	148.824.263,82	836.490.315,40	(687.666.051,58)	-
2025	142.636.126,23	835.650.687,17	(693.014.560,94)	-
2026	137.020.561,14	831.466.584,99	(694.446.023,85)	-
2027	131.830.469,79	823.512.634,56	(691.682.164,77)	-
2028	127.754.460,69	810.271.101,68	(682.516.640,99)	-
2029	117.462.460,58	811.962.844,98	(694.500.384,40)	-
2030	110.410.694,24	804.556.062,60	(694.145.368,36)	-
2031	103.457.313,27	797.323.172,87	(693.865.859,60)	-
2032	94.110.826,65	794.749.319,97	(700.638.493,32)	-
2033	85.190.466,38	787.492.524,48	(702.302.058,10)	-
2034	74.812.645,53	781.348.485,55	(706.535.840,02)	-
2035	66.911.418,03	769.475.332,94	(702.563.914,91)	-
2036	56.079.094,08	769.969.376,12	(713.890.282,04)	-
2037	46.836.236,70	762.907.124,91	(716.070.888,21)	-
2038	40.437.287,35	744.538.662,89	(704.101.375,54)	-
2039	35.067.944,36	722.298.914,90	(687.230.970,54)	-
2040	30.949.851,99	696.043.931,06	(665.094.079,07)	-
2041	27.733.889,02	667.590.081,06	(639.856.192,04)	-
2042	24.952.735,29	638.175.138,12	(613.222.402,83)	-
2043	23.120.743,61	606.418.245,90	(583.297.502,29)	-
2044	21.686.269,75	573.914.088,05	(552.227.818,30)	-
2045	20.265.979,69	541.872.284,04	(521.606.304,35)	-
2046	18.954.725,72	510.228.108,81	(491.273.383,09)	-
2047	17.725.524,10	479.140.113,39	(461.414.589,29)	-

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2048	16.581.870,34	448.687.348,84	(432.105.478,50)	-
2049	15.516.636,11	418.962.850,96	(403.446.214,85)	-
2050	14.474.470,60	390.128.890,48	(375.654.419,88)	-
2051	13.458.337,32	362.240.884,66	(348.782.547,34)	-
2052	12.471.110,45	335.345.206,43	(322.874.095,98)	-
2053	11.515.457,63	309.485.060,33	(297.969.602,70)	-
2054	10.593.895,69	284.697.215,11	(274.103.319,42)	-
2055	9.708.810,20	261.013.730,47	(251.304.920,27)	-
2056	8.862.234,87	238.459.834,18	(229.597.599,31)	-
2057	8.056.004,43	217.054.257,39	(208.998.252,96)	-
2058	7.291.682,15	196.810.695,66	(189.519.013,51)	-
2059	6.570.487,18	177.738.234,69	(171.167.747,51)	-
2060	5.893.270,88	159.840.898,19	(153.947.627,31)	-
2061	5.260.395,47	143.115.696,62	(137.855.301,15)	-
2062	4.671.797,02	127.551.923,26	(122.880.126,24)	-
2063	4.126.970,55	113.130.765,06	(109.003.794,51)	-
2064	3.625.041,15	99.826.951,95	(96.201.910,80)	-
2065	3.164.886,67	87.610.170,46	(84.445.283,79)	-
2066	2.745.099,47	76.443.496,60	(73.698.397,13)	-
2067	2.364.016,99	66.283.973,23	(63.919.956,24)	-
2068	2.019.885,89	57.084.536,13	(55.064.650,24)	-
2069	1.710.823,41	48.794.594,37	(47.083.770,96)	-
2070	1.434.926,83	41.362.990,11	(39.928.063,28)	-
2071	1.190.286,88	34.738.394,12	(33.548.107,24)	-
2072	975.029,84	28.871.217,70	(27.896.187,86)	-
2073	787.383,53	23.713.457,29	(22.926.073,76)	-
2074	625.652,30	19.219.348,64	(18.593.696,34)	-
2075	488.173,30	15.345.914,58	(14.857.741,28)	-
2076	373.214,12	12.050.563,53	(11.677.349,41)	-
2077	278.867,84	9.288.650,65	(9.009.782,81)	-
2078	203.104,78	7.013.203,98	(6.810.099,20)	-
2079	143.795,16	5.174.866,94	(5.031.071,78)	-
2080	98.700,01	3.722.685,54	(3.623.985,53)	-
2081	65.502,07	2.604.068,53	(2.538.566,46)	-
2082	41.929,05	1.766.504,69	(1.724.575,64)	-
2083	25.867,01	1.159.110,06	(1.133.243,05)	-
2084	15.410,76	733.847,22	(718.436,46)	-
2085	8.913,21	447.397,60	(438.484,39)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Ativo Financeiro em 31/12/2009 = Não Considerado.
2. A coluna receitas engloba as contribuições propostas para o Estado, Servidores Ativos e Inativos, Compensação Previdenciária e Rentabilidade Financeira sobre o patrimônio;
3. O valor negativo na coluna Resultado Anual Previdenciário representa a estimativa de aportes anuais que o Governo do Estado de Alagoas fará para honrar com a folha de inativos do Fundo Financeiro.

16.3. Fluxo Anual de Receitas e Despesas - Fundo dos Militares:

31/12/2009

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2010	107.643.856,10	170.642.405,47	(62.998.549,37)	-
2011	109.718.276,33	171.566.969,96	(61.848.693,63)	-
2012	108.599.843,82	182.464.435,57	(73.864.591,75)	-
2013	106.839.307,01	195.334.180,50	(88.494.873,49)	-
2014	104.035.370,68	211.230.506,15	(107.195.135,47)	-
2015	98.137.279,15	236.277.890,27	(138.140.611,12)	-
2016	93.871.534,50	254.998.495,24	(161.126.960,74)	-
2017	84.167.348,43	289.949.291,24	(205.781.942,81)	-
2018	76.874.810,07	316.155.149,00	(239.280.338,93)	-
2019	72.936.726,30	331.391.166,15	(258.454.439,85)	-
2020	71.751.571,30	336.977.327,79	(265.225.756,49)	-
2021	66.465.461,51	354.931.396,74	(288.465.935,23)	-
2022	57.685.443,24	383.736.141,45	(326.050.698,21)	-
2023	54.638.490,94	393.809.650,94	(339.171.160,00)	-
2024	49.486.608,34	409.307.769,16	(359.821.160,82)	-
2025	49.639.910,42	406.536.937,20	(356.897.026,78)	-
2026	49.757.737,59	403.583.602,41	(353.825.864,82)	-
2027	49.811.411,19	400.384.009,51	(350.572.598,32)	-
2028	49.260.671,71	398.373.256,06	(349.112.584,35)	-
2029	46.468.495,70	403.070.493,65	(356.601.997,95)	-
2030	46.370.597,36	398.468.172,35	(352.097.574,99)	-
2031	46.088.249,87	394.088.432,44	(348.000.182,57)	-
2032	41.632.265,92	402.530.910,38	(360.898.644,46)	-
2033	32.332.173,26	425.458.721,21	(393.126.547,95)	-
2034	31.144.230,79	421.095.247,41	(389.951.016,62)	-
2035	30.483.894,93	414.154.246,59	(383.670.351,66)	-
2036	29.855.680,53	406.459.786,59	(376.604.106,06)	-
2037	12.304.358,69	451.836.872,57	(439.532.513,88)	-
2038	11.979.759,17	439.967.872,50	(427.988.113,33)	-
2039	11.667.549,30	427.550.555,56	(415.883.006,26)	-
2040	11.343.753,20	414.679.776,63	(403.336.023,43)	-
2041	11.008.861,33	401.381.307,08	(390.372.445,75)	-
2042	10.663.237,04	387.683.303,77	(377.020.066,73)	-
2043	10.307.602,75	373.621.850,83	(363.314.248,08)	-
2044	9.942.617,07	359.236.268,19	(349.293.651,12)	-
2045	9.569.257,91	344.571.108,10	(335.001.850,19)	-
2046	9.188.568,63	329.676.969,82	(320.488.401,19)	-
2047	8.801.820,94	314.606.134,73	(305.804.313,79)	-

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2048	8.410.269,18	299.417.070,11	(291.006.800,93)	-
2049	8.015.363,85	284.169.105,74	(276.153.741,89)	-
2050	7.618.483,18	268.924.758,15	(261.306.274,97)	-
2051	7.221.210,56	253.746.801,54	(246.525.590,98)	-
2052	6.825.003,78	238.698.282,85	(231.873.279,07)	-
2053	6.431.435,98	223.840.188,56	(217.408.752,58)	-
2054	6.041.810,84	209.229.262,20	(203.187.451,36)	-
2055	5.657.681,09	194.920.751,75	(189.263.070,66)	-
2056	5.280.341,24	180.964.774,69	(175.684.433,45)	-
2057	4.911.151,84	167.407.347,17	(162.496.195,33)	-
2058	4.551.272,53	154.288.584,72	(149.737.312,19)	-
2059	4.201.896,84	141.645.411,16	(137.443.514,32)	-
2060	3.864.113,59	129.512.386,57	(125.648.272,98)	-
2061	3.538.967,85	117.920.009,07	(114.381.041,22)	-
2062	3.227.441,67	106.897.711,72	(103.670.270,05)	-
2063	2.930.425,89	96.470.452,69	(93.540.026,80)	-
2064	2.648.664,01	86.659.431,54	(84.010.767,53)	-
2065	2.382.828,72	77.482.363,88	(75.099.535,16)	-
2066	2.133.464,87	68.952.353,81	(66.818.888,94)	-
2067	1.900.930,58	61.075.689,98	(59.174.759,40)	-
2068	1.685.333,59	53.848.861,31	(52.163.527,72)	-
2069	1.486.587,38	47.259.311,19	(45.772.723,81)	-
2070	1.304.394,69	41.285.235,84	(39.980.841,15)	-
2071	1.138.253,61	35.896.933,43	(34.758.679,82)	-
2072	987.530,38	31.058.865,08	(30.071.334,70)	-
2073	851.458,13	26.731.294,96	(25.879.836,83)	-
2074	729.174,94	22.871.939,36	(22.142.764,42)	-
2075	619.756,73	19.438.690,12	(18.818.933,39)	-
2076	522.326,51	16.392.946,09	(15.870.619,58)	-
2077	436.007,01	13.699.729,55	(13.263.722,54)	-
2078	359.954,78	11.327.962,41	(10.968.007,63)	-
2079	293.360,27	9.250.120,47	(8.956.760,20)	-
2080	235.470,38	7.441.650,14	(7.206.179,76)	-
2081	185.641,81	5.882.431,00	(5.696.789,19)	-
2082	143.328,85	4.555.737,63	(4.412.408,78)	-
2083	107.995,05	3.445.661,15	(3.337.666,10)	-
2084	79.071,44	2.535.160,17	(2.456.088,73)	-
2085	55.954,36	1.805.686,26	(1.749.731,90)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Não há Ativo Financeiro em 31/12/2009;
2. A coluna receitas engloba as contribuições propostas para o Estado, Servidores Ativos e Inativos, Compensação Previdenciária e Rentabilidade Financeira sobre o patrimônio;
3. O valor negativo na coluna Resultado Anual Previdenciário representa a estimativa de aportes anuais que o Governo do Estado de Alagoas fará para honrar com a folha de inativos do Fundo dos Militares.

16.4. Composição das Despesas Previdenciárias – Grupo Total:

31/12/2009

ANO	BENEFÍCIOS PROGRAMADOS (a)	INVALIDEZ DE ATIVOS (b)	PENSÃO DE ATIVOS (c)	ATUAIS INATIVOS (d)	DESPEZA TOTAL (e) = (a+b+c+d)
2010	101.808.846,99	1.341.175,62	4.064.671,34	733.646.958,75	840.861.652,70
2011	128.495.912,34	2.762.208,38	8.372.258,66	722.135.952,77	861.766.332,15
2012	166.636.986,64	4.211.860,74	12.782.517,35	709.997.353,48	893.628.718,21
2013	209.718.013,70	5.663.623,13	17.246.612,12	696.911.122,98	929.539.371,93
2014	260.445.447,49	7.093.521,05	21.694.688,54	682.135.371,48	971.369.028,56
2015	315.690.207,83	8.490.233,29	26.083.236,71	666.499.727,80	1.016.763.405,63
2016	362.327.667,70	9.865.050,88	30.419.923,24	650.041.703,12	1.052.654.344,94
2017	420.068.701,86	11.215.318,44	34.616.785,34	632.398.679,31	1.098.299.484,95
2018	469.334.199,67	12.532.991,08	38.639.725,20	613.433.602,97	1.133.940.518,92
2019	511.743.510,55	13.796.410,54	42.441.211,27	593.415.332,66	1.161.396.465,02
2020	539.271.080,73	15.045.951,69	46.065.361,21	572.562.210,51	1.172.944.604,14
2021	577.746.075,50	16.284.148,15	49.412.048,88	551.050.246,94	1.194.492.519,47
2022	627.448.439,42	17.431.155,26	52.308.798,14	528.625.437,48	1.225.813.830,30
2023	653.224.175,70	18.560.242,68	54.945.247,23	505.870.577,70	1.232.600.243,31
2024	699.549.329,31	19.628.855,87	57.166.715,81	482.753.204,83	1.259.098.105,82
2025	718.490.385,65	20.698.694,67	59.192.038,42	459.411.209,64	1.257.792.328,38
2026	734.680.009,95	21.756.024,88	61.037.163,87	435.857.357,00	1.253.330.555,70
2027	747.259.107,68	22.815.652,46	62.749.983,75	412.353.030,68	1.245.177.774,57
2028	756.199.359,74	23.899.423,41	64.405.755,10	388.702.872,18	1.233.207.410,43
2029	786.423.099,46	24.920.383,93	65.769.055,50	365.607.444,85	1.242.719.983,74
2030	801.092.127,18	25.936.540,86	67.040.241,75	342.827.759,53	1.236.896.669,32
2031	814.014.696,52	26.959.473,66	68.282.996,02	320.458.436,51	1.229.715.602,71
2032	844.534.407,47	27.939.806,83	69.350.897,16	298.580.889,75	1.240.406.001,21
2033	885.113.257,99	28.819.737,65	70.107.380,36	277.273.465,04	1.261.313.841,04
2034	899.627.274,08	29.645.502,97	70.684.701,66	256.603.794,33	1.256.561.273,04
2035	908.090.981,57	30.428.668,84	71.141.644,25	236.635.538,32	1.246.296.832,98
2036	953.708.516,75	31.008.512,76	71.050.085,14	217.426.501,26	1.273.193.615,91
2037	1.021.301.335,97	31.312.129,61	70.283.963,68	199.028.749,72	1.321.926.178,98
2038	1.021.661.678,74	31.551.311,59	69.361.848,76	181.486.557,16	1.304.061.396,25
2039	1.017.342.792,22	31.748.579,70	68.336.886,83	164.837.838,90	1.282.266.097,65
2040	1.008.714.872,21	31.925.733,69	67.259.354,76	149.109.194,11	1.257.009.154,77
2041	1.010.333.007,55	32.087.253,04	65.998.938,71	134.322.803,19	1.242.742.002,49
2042	999.657.688,87	32.246.993,22	64.771.202,34	120.491.381,76	1.217.167.266,19
2043	982.364.168,32	32.414.342,18	63.667.825,30	107.621.246,21	1.186.067.582,01
2044	966.784.838,81	32.571.549,89	62.676.334,39	95.707.622,76	1.157.740.345,85
2045	948.577.514,89	32.746.875,56	61.863.400,52	84.740.599,39	1.127.928.390,36
2046	928.287.536,31	33.012.470,87	61.231.505,06	74.699.639,61	1.097.231.151,85
2047	907.589.608,60	33.288.698,31	60.790.510,33	65.558.278,42	1.067.227.095,66

... continuação

ANO	BENEFÍCIOS PROGRAMADOS (a)	INVALIDEZ DE ATIVOS (b)	PENSAO DE ATIVOS (c)	ATUAIS INATIVOS (d)	DESPEZA TOTAL (e) = (a+b+c+d)
2048	884.651.876,91	33.579.456,26	60.548.433,84	57.282.619,91	1.036.062.386,92
2049	861.755.296,42	33.868.663,06	60.474.156,69	49.835.661,99	1.005.933.778,16
2050	851.306.061,98	34.104.895,73	60.392.802,98	43.174.460,61	988.978.221,30
2051	837.203.976,57	34.300.056,49	60.341.587,79	37.253.437,59	969.099.058,44
2052	817.491.313,33	34.494.659,56	60.366.971,39	32.022.571,54	944.375.515,82
2053	794.415.151,14	34.685.787,56	60.482.173,12	27.431.184,84	917.014.296,66
2054	772.823.453,16	34.857.070,64	60.630.385,11	23.425.900,57	891.736.809,48
2055	760.158.036,56	34.959.766,51	60.685.613,06	19.953.936,53	875.757.352,66
2056	745.584.300,73	35.014.895,25	60.687.013,00	16.961.893,26	858.248.102,24
2057	721.499.746,30	35.085.337,57	60.766.365,32	14.397.409,80	831.748.858,99
2058	698.016.069,61	35.171.960,40	60.915.111,97	12.211.392,55	806.314.534,53
2059	674.902.768,43	35.277.139,95	61.144.282,20	10.357.304,77	781.681.495,35
2060	657.982.612,81	35.362.164,58	61.351.229,49	8.792.019,31	763.488.026,19
2061	641.327.796,42	35.434.180,86	61.579.539,10	7.474.418,21	745.815.934,59
2062	656.691.142,62	35.421.567,87	61.475.006,40	6.366.312,85	759.954.029,74
2063	645.544.889,97	35.363.118,73	61.302.573,18	5.432.922,90	747.643.504,78
2064	633.276.185,43	35.302.801,11	61.115.043,27	4.644.085,34	734.338.115,15
2065	624.572.250,47	35.185.755,33	60.827.498,63	3.974.505,55	724.560.009,98
2066	612.223.081,42	35.077.019,57	60.532.945,36	3.403.563,89	711.236.610,24
2067	591.766.579,89	35.026.791,36	60.367.010,15	2.914.881,52	690.075.262,92
2068	577.546.959,80	35.004.078,27	60.247.260,52	2.495.446,86	675.293.745,45
2069	559.496.639,18	35.018.510,01	60.243.583,96	2.134.501,51	656.893.234,66
2070	547.794.644,74	35.051.547,38	60.310.944,28	1.823.015,22	644.980.151,62
2071	542.192.688,60	34.990.371,88	60.321.814,87	1.553.571,00	639.058.446,35
2072	552.211.638,95	34.888.573,60	60.101.991,45	1.320.407,07	648.522.611,07
2073	547.237.239,49	34.739.385,84	59.853.792,25	1.118.399,87	642.948.817,45
2074	543.296.401,60	34.576.636,31	59.598.683,16	943.387,24	638.415.108,31
2075	536.429.192,63	34.392.087,83	59.345.322,50	791.850,06	630.958.453,02
2076	545.820.475,48	34.156.082,95	58.943.897,11	660.652,04	639.581.107,58
2077	544.128.488,19	33.899.795,65	58.533.401,16	547.115,79	637.108.800,79
2078	539.069.535,25	33.660.711,37	58.164.241,77	449.003,08	631.343.491,47
2079	531.161.732,83	33.430.630,75	57.885.797,09	364.474,17	622.842.634,84
2080	520.602.729,99	33.248.599,49	57.741.152,74	292.059,82	611.884.542,04
2081	520.068.703,93	33.052.956,00	57.610.347,50	230.542,11	610.962.549,54
2082	515.131.673,54	32.977.264,01	57.572.000,75	179.043,87	605.859.982,17
2083	506.522.012,71	32.926.803,26	57.658.596,56	136.626,22	597.244.038,75
2084	499.102.531,87	32.928.461,99	57.862.903,30	102.277,00	589.996.174,16
2085	490.564.120,45	32.963.127,51	58.204.271,07	75.034,40	581.806.553,43

17. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeiro-atuarial do **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores fornecidos pelo Instituto.

17.1. Dados Cadastrais

A base de dados utilizada nesta avaliação continha apenas as informações do Poder Executivo. Este cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, enviado para a avaliação atuarial, foi comparado com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Futuro estudo, efetivado com base em informações dos demais poderes do Estado de Alagoas, propiciarão um panorama mais preciso dos resultados, ainda que se constate que o Poder Executivo contenha a grande maioria dos servidores e a maior fração da folha de pagamentos.

17.2. Modelo de Financiamento Implantado

O modelo de financiamento implantado pela Lei Estadual nº 7.114, de 05 de novembro de 2009, prevê a instituição da modalidade de Segregação de Massas, onde foram criados três fundos distintos dentro do mesmo RPPS:

- a) **Fundo de Previdência:** Será formado por todos os atuais servidores ativos, admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2006 e, também, todos os futuros servidores do Governo do Estado, exceto os Policiais Militares. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos, inativos e do Estado, incidentes sobre

a folha de servidores pertencentes a este fundo. Todas as despesas com benefícios serão pagas com o patrimônio a ser formado por estas contribuições.

- b) **Fundo Financeiro:** Será formado por todos os atuais inativos e os servidores ativos admitidos até o dia 31 de dezembro de 2006, exceto os Policiais Militares. Este fundo será financiado pelas contribuições dos servidores ativos, inativos e do Estado, incidentes sobre a folha de servidores pertencentes ao fundo, além de aportes adicionais feitos pelo Estado, na medida da necessidade em honrar com a folha de benefícios do fundo.
- c) **Fundo dos Militares:** Será formado por todos os atuais e futuros Policiais Militares do Estado de Alagoas e seus dependentes legais. Este fundo será financiado pelas contribuições dos policiais ativos, inativos e do Estado, além de aportes adicionais feitos pelo Estado, na medida da necessidade em honrar com a folha de benefícios do fundo.

17.3. Resultados da Avaliação - Fundo Previdenciário

O custo atual do **Fundo de Previdência** é de R\$ 1,296 bilhões. Considerando a dotação inicial de R\$ 122,5 milhões e as contribuições normais dos servidores ativos e inativos, o Governo do Estado deverá aportar contribuições escalonadas, de acordo com as alíquotas do quadro 13.4 (página 42), para que o plano tenha perfeito equilíbrio financeiro e atuarial.

17.4. Resultados da Avaliação - Fundo Financeiro

O **Fundo Financeiro** possui custo a valor presente de R\$ 11,689 bilhões. O déficit observado de R\$ 9,396 bilhões será suportado ao longo do tempo por aportes que o Governo do Estado fará para honrar com o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores vinculados ao Fundo.

17.5. Resultados da Avaliação - Fundo dos Militares

O **Fundo dos Militares** possui custo a valor presente de R\$ 4,861 bilhões. O déficit observado de R\$ 3,818 bilhões será suportado ao longo do tempo por aportes que o Governo do Estado fará para honrar com o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores vinculados ao Fundo.

17.6. Contribuição para Custeio Administrativo

Nesta avaliação não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas do RPPS. Desta forma, este encargo será suportado por recursos de contribuições previdenciárias, respeitada a legislação federal.

17.7. Considerações Finais

Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308